



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1044/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7317/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara de São Luís, matrícula nº 308161820, para viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 24/10/2018, a fim de participar do I Seminário "Sistema Bacenjud 2.0: desafios e perspectivas", com prejuízo da sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25/10/2018, tendo em vista indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn